



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA N.º 06/2018 - CONCIDADE NATAL

NATAL, 25 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA)

Titular: Maria Virgínia Ferreira Lopes em substituição a Glenda Dantas Ferreira

Suplente: Analúcia de Azevedo Silva em substituição a Luís Renato Nogueira da Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB)

Titular: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro em substituição a Maria Virgínia Ferreira Lopes

Suplente: Alessandra Maria de Oliveira Marinho Ferreira de Souza em substituição a Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER FERNANDES DA SILVA
Presidente do Concidade Natal